

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 003/2015

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, DECIDE:

I – Nomear os membros da Comissão de Investimentos, formada pelos Conselheiros André Luis da Silva Dantas; Manoel Antonio Vieira Alexandre; Maristela de Oliveira França e José Gava Neto para, juntamente com a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA no estabelecimento da política de investimentos do Plano de Benefícios SEBRAEPREV e nas revisões e correções que se fizerem necessários em sua execução.

II – Nomear o Conselheiro **André Luis da Silva Dantas** como **Coordenador da Comissão** criada nos termos do item I acima.

Brasília (DF), 29 de abril de 2015.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO
Presidente do Conselho Deliberativo